

| | |
|---------------------------|-----|
| 29ª Zona Eleitoral | 261 |
| 30ª Zona Eleitoral | 264 |
| 31ª Zona Eleitoral | 270 |
| 33ª Zona Eleitoral | 276 |
| 34ª Zona Eleitoral | 285 |
| 35ª Zona Eleitoral | 320 |
| 39ª Zona Eleitoral | 323 |
| 44ª Zona Eleitoral | 336 |
| 45ª Zona Eleitoral | 369 |
| 57ª Zona Eleitoral | 384 |
| 63ª Zona Eleitoral | 386 |
| 66ª Zona Eleitoral | 388 |
| 68ª Zona Eleitoral | 389 |
| 74ª Zona Eleitoral | 391 |
| 87ª Zona Eleitoral | 411 |
| 88ª Zona Eleitoral | 412 |
| 94ª Zona Eleitoral | 418 |
| 96ª Zona Eleitoral | 439 |
| 97ª Zona Eleitoral | 440 |
| 101ª Zona Eleitoral | 441 |
| 102ª Zona Eleitoral | 443 |
| 105ª Zona Eleitoral | 444 |
| 125ª Zona Eleitoral | 464 |
| 128ª Zona Eleitoral | 470 |
| 131ª Zona Eleitoral | 488 |
| 134ª Zona Eleitoral | 491 |
| 136ª Zona Eleitoral | 495 |
| 140ª Zona Eleitoral | 496 |
| 141ª Zona Eleitoral | 497 |
| 144ª Zona Eleitoral | 498 |
| 146ª Zona Eleitoral | 506 |
| Índice de Advogados | 522 |
| Índice de Partes | 527 |
| Índice de Processos | 549 |

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 26/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII, da Resolução nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno), por delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 176/2019 - PRES;

CONSIDERANDO o contido no SEI n. 21.0.00001922-1;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo Jean Carlos Moreno de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos da Secretaria de Administração e Orçamento - SEFAC, a partir de 1º/3/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Diretora Geral em Substituição

PORTARIA 27/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000002212-5, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviços de suporte e garantia /atualização tecnológica e aquisição de componentes para os equipamentos roteadores e firewalls da rede do TRE-GO e dos Cartórios Eleitorais:

Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico;

Leandro Pires Rabelo - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Diretora - Geral em Substituição

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600019-32.2019.6.09.0001

PROCESSO : 0600019-32.2019.6.09.0001 RECURSO ELEITORAL (Goiânia - GO)

RELATOR : ALDERICO ROCHA SANTOS - Juiz Federal

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR (0016461/BA)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : PAULA POLLINI SILVA REIS (0048948A/GO)

Parte : SIGILOS

Parte : SIGILOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

RECURSO ELEITORAL (11548) - PROCESSO Nº 0600019-32.2019.6.09.0001

GOIÂNIA - GOIÁS